



FAMERP
FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8.899 DE 27/09/1994.
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 74.179 DE 14/06/74.

CONCURSO PÚBLICO G.D.G. Nº 050/2025

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO AO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR na área de conhecimento Epidemiologia

CONVOCAÇÃO SEGUNDA FASE

O Prof. Dr. José Fernando Vilela Martin, Vice-presidente da Comissão Oficial de Concursos Públicos FAMERP, nomeado pela PORTARIA FAMERP nº 151, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, que altera a PORTARIA FAMERP nº 006, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, em atendimento ao disposto no item 10. PROVAS e no item 12. REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE do Edital G.D.G. nº 050/2025, faz saber e CONVOCA os candidatos aprovados na Primeira Fase no referido Concurso Público conforme segue:

SEGUNDA FASE: Prova didática, Prova de análise e de arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária.

DATAS: 06 e 07 de janeiro de 2026 - VER ABAIXO

Horário: a partis das 8h00 – VER ABAIXO

Local: Sala 08 do Pavilhão Fleury
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5416
Vila São Pedro
São José do Rio Preto/SP

06 de janeiro de 2026

HORÁRIO	INSCRIÇÃO Nº	CANDIDATO/A
8h00	001-001599/2025	ANA IZABEL PASSARELLA TEIXEIRA
10h15	001-001654/2025	PRISCILA FERNANDA PORTO SCAFF GESTAL
14h30	001-001658/2025	GABRIELA BLASQUES SHIGAKI

07 de janeiro de 2026

8h00	001-001661/2025	MAISA CARLA PEREIRA PARRA
------	-----------------	---------------------------

Edital GDG N 050/2025:

(...)

10.8. Os candidatos aprovados para a segunda fase deverão, em até 3 (três) dias úteis a partir da publicação do edital de convocação, apresentar, via e-mail processoseletivo@famerp.br, o Curriculum Lattes circunstanciado com os documentos comprobatórios.



FAMERP
FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8.899 DE 27/09/1994.
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 74.179 DE 14/06/74.

10.8.1. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo, no e-mail processoseletivo@famerp.br

10.8.2. Os documentos comprobatórios de cada critério da Prova de Títulos (Item 12.5.1.) a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo, o qual deverá ser inserido em **formulário complementar disponibilizado no e-mail processoseletivo@famerp.br** havendo o respeito às seguintes especificações:

(...)

OBS.: Os documentos de que trata o item 10.8 devem ser inseridos na ordem descrita no item 12.5.1 do Edital.

São José do Rio Preto, 15 de dezembro de 2025

Prof. Dr. José Fernando Vilela Martin
Vice-Presidente da Comissão Oficial de Concurso
FAMERP